



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 794/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 676/2013.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que denomina Rua Francisca Espósito Tonetti o trecho de rua, com início na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, nº 4742, bairro do Jaçanã-SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé por não haver nomeação neste trecho infracitado. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de acolher dados de referenciamento técnico de cunho urbanístico. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável de acordo com o substitutivo da CCJLP. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, atende ao interesse público e deve prosperar eis que visa denominar logradouro público inominado, beneficiando diretamente os moradores do mesmo fundamentalmente ao possibilitar o estabelecimento de endereçamento postal e demais benefícios que podem decorrer deste ato, como por exemplo, a melhoria de condições de acesso a serviços públicos. Ao mesmo tempo o projeto realiza justa homenagem a Sra. Francisca Espósito Tonetti, ex-moradora da localidade, atuante na região em que se localiza a via, é apresentada como pessoa que teve grande envolvimento com as questões e necessidades da comunidade, bem como reconhecimento da atividade de auxiliar de parteira, exercida pela homenageada desde sua juventude naquela região. Desta forma, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/06/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudio de Souza (PSDB)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2014, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).